



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES/RJ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 247/2025

A Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, por meio de seu Presidente, torna público que realizará **contratação direta, com dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **de empresa especializada para fornecimento de equipamento eletrônico de controle de ponto, acompanhado de software de gestão de frequência com licenciamento, suporte técnico e manutenção, para atender à demanda de 30 servidores ativos deste Poder Legislativo Municipal**, de acordo com disposições constantes no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será precedida de pesquisa de preços de mercado, inclusive com consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como coleta de orçamentos com empresas especializadas. **O valor a ser pago corresponderá ao menor preço total apurado dentre as empresas habilitadas, observadas as condições do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo.**

**As empresas interessadas em apresentar orçamento deverão encaminhar proposta contendo o valor dos itens (unitário e total), acompanhada da documentação exigida no processo de contratação, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação deste Aviso.**

**Estimativa de Preço:** Considerando o disposto nos princípios da economicidade, do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração, **optou-se por não divulgar o valor máximo estimado para a presente contratação**, com a finalidade de preservar a competitividade e evitar a fixação de preços pelas empresas com base no teto orçamentário da Administração. Tal medida visa assegurar maior eficiência na contratação, evitando a elevação artificial dos preços e permitindo que os fornecedores apresentem suas melhores propostas com base na realidade de mercado.

A íntegra do Estudo Técnico Preliminar encontra-se no link abaixo e, assim como as demais informações, também poderá ser obtido junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h, ou por meio do e-mail institucional: [contratacao2@cmrf.com.br](mailto:contratacao2@cmrf.com.br).

A empresa deve encaminhar a proposta comercial conforme disposições do Estudo Técnico Preliminar pelo email: [contratacao2@cmrf.com.br](mailto:contratacao2@cmrf.com.br) ou pelos whatsapp (24) 981188100 (Igor); (21) 979318869 (Diego); e (24) 993152710 (Gabriela), até a data de 28/03/2025. Para mais informações, estamos disponíveis no endereço da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

Rio das Flôres, 26 de junho de 2025.

**DIOGO BRITES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**